



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DOM EDGARD AMINE
MADI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão cearense ao Dom Edgard Amine Madi

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 22 de abril de 1956 na cidade de Beit Mery, nas montanhas bíblicas do Líbano, Dom Edgard traz em seu sangue a herança dos primeiros cristãos. Foi ordenado sacerdote em 14 de agosto de 1983, iniciando seu ministério pastoral em sua terra natal. Homem de profunda cultura e intelecto, obteve o título de Doutor em Filosofia da Educação pela Universidade Espírito Santo de Kaslik (USEK), no Líbano, em 2001. Poliglota, é fluente em árabe, francês, inglês e português.

Em 14 de outubro de 2006, foi nomeado Bispo para o Brasil pelo Papa Bento XVI, após eleição pelo Sínodo dos Bispos Maronitas. Sua sagração episcopal ocorreu solenemente em 26 de novembro de 2006, na sede patriarcal em Bkerke (Líbano), pelas mãos de Sua Beatitude o Patriarca Cardeal Nasrallah Pierre Sfeir.

Assumiu a Cátedra da Eparquia Nossa Senhora do Líbano em São Paulo com a missão de pastorear a vasta diáspora libanesa e os brasileiros de rito oriental. Seu lema episcopal, "União e Caridade", resume o seu estilo de governo: um bispo próximo, que busca unir os fiéis dispersos em torno da Eucaristia e da identidade maronita.

O "Pai" da Paróquia de Juazeiro do Norte



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dom Edgard Madi tem um olhar especial para o Nordeste brasileiro. Reconhecendo a fé fervorosa do povo do Cariri, ele foi o responsável histórico pela institucionalização do Rito Maronita nestas terras quando em 08 de dezembro de 2024, assinou o Decreto de Criação da Paróquia Pessoal Nossa Senhora da Assunção. Sob o seu báculo, a nossa Paróquia caminha em segurança, unindo a mística do Líbano à piedade do sertão.

Dep. DE ASSIS DINIZ
Primeiro Secretário

Dep. AGENOR NETO (MDB): _____

Dep. ALCIDES FERNANDES (PL): _____

Dep. ALMIR BIÉ (PP): _____

Dep. ALYSSON AGUIAR (PCdoB): _____

Dep. ANTÔNIO GRANJA (PSB): _____

Dep. ANTÔNIO HENRIQUE (PSDB): _____

Dep. AP LUIZ HENRIQUE (MDB): _____

Dep. BRUNO PEDROSA (PT): _____

Dep. CARMELO BOLSONARO (PL): _____

Dep. CLÁUDIO PINHO (PSDB): _____

Dep. DANNIEL OLIVEIRA (MDB): _____

Dep. DAVI DE RAIMUNDÃO (MDB): _____

Dep. DAVID DURAND (REPUBLICANOS): _____

Dep. Dra. SILVANA (PL): _____



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dep. EMILIA PESSOA (PSDB): _____

Dep. FELIPE MOTA (PSDB): _____

Dep. FERNANDO HUGO (REPUBLICANOS): _____

Dep. FIRMO CAMURÇA (PSD): _____

Dep. GUILHERME BISMARCK (PSB): _____

Dep. GUILHERME LANDIM (PSB): _____

Dep. GUILHERME SAMPAIO (PT): _____

Dep. HEITOR FÉRRER (PSDB): _____

Dep. JEOVÁ MOTA (PSB): _____

Dep. JOÃO JAIME (PV): _____

Dep. JÔ FARIAS (PT): _____

Dep. JÚLIO CÉSAR FILHO (PT): _____

Dep. LARISSA GASPAS (PT): _____

Dep. LIA GOMES (PSB): Lia L. Gomes

Dep. LUANA RÉGIA (PSD): Luana Régia

Dep. LUCÍLVIO GIRÃO (PSB): Lucilvio Girão

Dep. LUCINILDO FROTA (PL): _____

Dep. MARCOS SOBREIRA (PSB): _____

Dep. MARTA GONÇALVES (PSB): Marta Gonçalves

Dep. MISSIAS DIAS (PT): _____

Dep. MOISÉS BRAZ (PT): _____

Dep. QUEIROZ FILHO (PSDB): _____



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dep. RENATO ROSENO (PSOL): Renato Roseno

Dep. ROMEU ALDIGUERI (PSB): _____

Dep. SALMITO (PSB): _____

Dep. SIMÃO PEDRO (PSD): _____

Dep. TIN GOMES (PSB): _____

Dep. TOMAZ HOLANDA (MOBILIZA): _____

Dep. TONY BRITO (PSD): _____

Dep. WALTER CAVALCANTE (PV): _____

Dep. ZEZINHO ALBUQUERQUE (PROGRESSISTAS): _____